

INDICAÇÃO Nº ____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja criada a Carteira Municipal do Artesão para os empreendedores artesanais que produzem e comercializam suas mercadorias no Município.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo incrementar as ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento do artesanato e do empreendedorismo artesanal no âmbito do Município.

Embora já exista a "Carteira Nacional do Artesão", criada pela Lei Federal nº 13.180/2015, o fomento as políticas municipais em prol dos artesãos terá suas metas e objetivos facilitados mediante a criação de cadastro próprio dos artesãos atuantes no Município.

Sendo portador da "Carteira Municipal de Artesão", o interessado poderá, por exemplo, se inscrever em diversos eventos promovidos pelo Município, tais como cursos de capacitação, oficinas, seminários, feiras, exposições etc.

Além disso, também poderá realizar o mapeamento do setor artesanal na cidade, por meio do cadastro do artesanato em sistema próprio e a emissão e renovação periódica das Carteiras de Artesão.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora